



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO IND 6242 /2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
Em 20/06/12
Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na QNN 35, 37 e 39, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP no que diz respeito à poda de árvores na QNN 35, 37 e 39 na, região administrativa de Ceilândia

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

A poda das árvores nesse setor é muito importante pois estão muito próximas da rede elétrica podendo causar algum acidente nessas quadras residenciais.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2012.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6242 / 2012
Folha Nº 01 de 01


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

GDM

ASSISTENTE DE PLANO E DIVERS. 19/Jun/2012 16:33




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 6242/2012
Folha N° 02 Bets